



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 48

fls.46.

Ata da octogésima sétima sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos vinte dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, situada na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Hécio Luiz Castello de Moraes Filho, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandro Donizeti de Araújo Silva, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Juliana de Sousa Santos, Ricardo Cabral Pereira, Rosemara Salette dos Santos, Valdemar de Siqueira e Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a octogésima sétima sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal. A seguir foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 619/2019), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-21/2019, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2019, abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2019 e dá outras providências, instruído com parecer do Procurador Jurídico Legislativo. Despacho:- “Às Comissões de Justiça, Finanças e Saúde para emitirem parecer”. **2. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 620/2019), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-22/2019, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2019, abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2019 e dá outras providências. Despacho:- “Ao Procurador Jurídico Legislativo para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça, Finanças e Saúde para emitirem parecer”. **3. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 621/2019), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-23/2019, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2019, abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2019 e dá outras providências. Despacho:- “Ao Procurador Jurídico Legislativo para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação para emitirem parecer”. **4. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 622/2019), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-24/2019, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2019, abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2019 e dá outras providências. Despacho:- “Ao Procurador Jurídico Legislativo para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação para emitirem parecer”. **5. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 623/2019), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-25/2019, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2019, abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2019 e dá outras providências. Despacho:- “Ao Procurador Jurídico Legislativo para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação para emitirem parecer”. **6. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 624/2019), encaminhado pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 48

fls.47.

Sr. Prefeito através da Mensagem GP-26/2019, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2019, abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2019 e dá outras providências. Despacho:- “Ao Procurador Jurídico Legislativo para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça, Finanças e Assistência Social para emitirem parecer”. **7. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 625/2019), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-27/2019, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2019, abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2019 e dá outras providências. Despacho:- “Ao Procurador Jurídico Legislativo para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação para emitirem parecer”. **8. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 627/2019), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-28/2019, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2019, abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2019 e dá outras providências. Despacho:- “Ao Procurador Jurídico Legislativo para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça, Finanças e Assistência Social para emitirem parecer”. **9. Ofício** nº 151/2019/GP, através do qual o Sr. Prefeito solicita a retirada do Projeto de Lei, objeto da Mensagem GP-13/2019, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2019 e dá outras providências. **10. Ofício** nº 152/2019/GP, através do qual o Sr. Prefeito solicita a retirada do Projeto de Lei, objeto da Mensagem GP-15/2019, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2019 e dá outras providências. **11. Ofício** nº 153/2019/GP, através do qual o Sr. Prefeito solicita a retirada do Projeto de Lei, objeto da Mensagem GP-16/2019, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2019 e dá outras providências. **12. Ofício** nº 154/2019/GP, através do qual o Sr. Prefeito solicita a retirada do Projeto de Lei, objeto da Mensagem GP-17/2019, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2019 e dá outras providências. **13. Ofício** nº 155/2019/GP, através do qual o Sr. Prefeito solicita a retirada do Projeto de Lei, objeto da Mensagem GP-18/2019, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2019 e dá outras providências. **14. Ofício** nº 156/2019/GP, através do qual o Sr. Prefeito solicita a retirada do Projeto de Lei, objeto da Mensagem GP-19/2019, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2019 e dá outras providências. **15. Ofício** nº 157/2019/GP, através do qual o Sr. Prefeito solicita a retirada do Projeto de Lei, objeto da Mensagem GP-20/2019, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2019 e dá outras providências. **16. Ofício** nº 159/2019/GP, através do qual o Sr. Prefeito solicita a retirada do Projeto de Lei Complementar, objeto da Mensagem GP-07/2019, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2019, abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2019 e dá outras providências. Os ofícios mencionados anteriormente receberam idêntico Despacho:- “À Diretoria Geral para arquivar”; “Ciência aos Srs. Vereadores” e “Junte-se ao



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 48

fls.48.

processo respectivo". 17. **Requerimento nº 85/2019**, de autoria dos Vereadores Juliana de Sousa Santos, João Batista de Almeida Junior e Ricardo Cabral Pereira, buscando informações junto ao Sr. Prefeito sobre a realização de exame de ultrassom transvaginal. 18. **Requerimento nº 86/2019**, de autoria dos Vereadores Juliana de Sousa Santos, João Batista de Almeida Junior e Ricardo Cabral Pereira, no sentido de serem informados pelo Sr. Prefeito a respeito de exames de sangue oferecidos pelo município. 19. **Requerimento nº 87/2019**, de autoria dos Vereadores Juliana de Sousa Santos, João Batista de Almeida Junior e Ricardo Cabral Pereira, a fim de obterem junto ao Sr. Prefeito, Laudo Técnico emitido pela empresa contratada para prestar serviços na área de Segurança do Trabalho para a Prefeitura, se manifestando acerca dos EPIs disponibilizados para os servidores que atuam no Cemitério Municipal. 20. **Moção de Parabenização nº 8/2019**, de autoria dos Vereadores Juliana de Sousa Santos, João Batista de Almeida Junior e Ricardo Cabral Pereira, a infante Bianca de Sousa Lemes, representante do município no Concurso Miss São Paulo. 21. **Moção de Boas Vindas nº 9/2019**, de autoria dos Vereadores João Batista de Almeida Junior, Ricardo Cabral Pereira e Juliana de Sousa Santos, a Dom José Valmor César Teixeira, Bispo da Diocese de São José dos Campos, em razão de sua Visita Pastoral à Paróquia de Santa Branca. 22. **Requerimento** subscrito por seis Vereadores, para que o **Projeto de Lei Complementar** (processo nº 619/2019), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-21/2019, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2019, abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2019 e dá outras providências e instruído com parecer do Procurador Jurídico Legislativo, nos termos dos artigos 136 a 138 do Regimento Interno, tramite em regime de "urgência especial", sendo discutido e votado na Ordem do Dia da sessão ordinária marcada para hoje, 20 de maio de 2019, às 20h30. Os Requerimentos e as Moções receberam idêntico Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 20/05/2019". 23. **Indicação nº 161/2019**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de ser encaminhado, pelo Poder Executivo, um projeto de lei instituindo o Departamento Municipal de Proteção e Bem Estar dos Animais. 24. **Indicação nº 162/2019**, de autoria dos Vereadores, João Batista de Almeida Junior, Juliana de Sousa Santos e Ricardo Cabral Pereira, no sentido de serem fornecidos EPIs eficientes e suficientes aos servidores que trabalham no Cemitério Municipal. 25. **Indicação nº 163/2019**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de ser realizada manutenção urgente na rua Miguel Luiz de Souza, bairro Jardim Maria Carolina. 26. **Indicação nº 164/2019**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada capina e limpeza na rua Luiz Landim Cassal, bairro Jardim São José. 27. **Indicação nº 165/2019**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada capina e limpeza na Avenida Luiz Pires de Albuquerque, bairro Jardim Albuquerque. 28. **Indicação nº 166/2019**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada capina e limpeza na rua Benedito Cursino dos Santos, bairro Jardim Albuquerque. 29. **Indicação nº 167/2019**, de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 48

fls.49.

Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada capina e limpeza na rua Domingos Perillo, bairro Chácaras Reunidas Nova Santa Branca. **30. Indicação nº 168/2019**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada capina e limpeza e retirada de entulho na rua Geracina da Silva, bairro Jardim Albuquerque. **30. Indicação nº 169/2019**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada capina e limpeza na rua Francisco Eduardo Lemes, bairro Jardim Albuquerque. **31. Indicação nº 170/2019**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada capina e retirada de entulho na rua Elizath Magalhães Ramos, bairro Jardim Albuquerque. **32. Indicação nº 171/2019**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser construída uma travessia elevada na Avenida Santa Luzia. As Indicações tiveram o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **33. Convite do Sebrae – SP**, para a cerimônia de entrega do Prêmio “Sebrae Prefeito Empreendedor Mário Covas, Edição 2017/2019”, no dia 21 de maio próximo, às 19h30, no Memorial da América Latina – São Paulo – Capital. Despacho:- “Ciência aos Srs. Vereadores”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Presidente alertando os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foram apreciadas as seguintes matérias: **1. Requerimento** subscrito por seis Vereadores, para que o **Projeto de Lei Complementar** (processo nº 619/2019), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-21/2019, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2019, abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2019 e dá outras providências e instruído com parecer do Procurador Jurídico Legislativo, nos termos dos artigos 136 a 138 do Regimento Interno, tramite em regime de “urgência especial”, sendo discutido e votado na Ordem do Dia da sessão ordinária marcada para hoje, 20 de maio de 2019, às 20h30. O Presidente indagou se algum líder partidário desejava encaminhar a votação e ninguém desejando usar da palavra, colocou a propositura em votação nominal, com o requerimento aprovado por unanimidade de votos, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. Desta forma, o Presidente nomeou o Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva como relator especial, para emitir parecer oral sobre o projeto de lei complementar, tramitando em regime de “urgência especial”. **2. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 619/2019), tramitando em regime de “urgência especial”. O relator especial nomeado pela Presidência, Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, emitiu parecer oral favorável à aprovação da matéria. Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, através do voto nominal, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **3. Requerimento nº 85/2019**. Em discussão, usaram da palavra as Vereadoras Juliana de Sousa Santos, Rosemara Salete dos Santos e o Vereador Valdemar de Siqueira. Em votação, aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 48

fls.50.

unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **4. Requerimento nº 86/2019.** Em discussão, usaram da palavra o Vereador João Batista de Almeida Junior e a Vereadora Rosemara Salete dos Santos. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **5. Requerimento nº 87/2019.** Em discussão, usou da palavra a Vereadora Juliana de Sousa Santos. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **6. Moção de Parabenização nº 8/2019.** Em discussão, usou da palavra a Vereadora Juliana de Sousa Santos. Em votação, aprovada por maioria de votos, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado com sete (7) votos favoráveis. A Vereadora Juliana de Sousa Santos absteve-se de votar. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **7. Moção de Boas Vindas nº 9/2019.** Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. As matérias da Ordem do Dia foram todas votadas, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, com dois Vereadores inscritos. O Edil Eder de Araujo Senna tratou de temas diversos. O Vereador Alexandro Donizeti de Araujo Silva comentou sobre a realização da FASBRA - Feira Agro-Artesanal de Santa Branca, manifestando sua preocupação sobre o elevado nível de som durante a madrugada, incomodando os munícipes, principalmente aqueles que residem nas proximidades do local do evento; falou também a respeito do baixo interesse na inscrição para os cursos superiores oferecidos pela Unifesp, em nosso Município, entre outros assuntos. Os oradores fizeram seus pronunciamentos e como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou as Vereadoras e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que acontecerá no dia 27 de maio de 2019, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.